



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 159
30 AGO 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2010 (TERÇA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	1º TEN PM ENÉAS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	À CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	À CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM WÂNIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM LILIAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO:**
LIVRO DOS OFICIAS – AJG:
16 AGO 2010:

BG 159 – 30 AGO 2010

MAJ QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, por ter passado a responder pela Secretaria da Ajudância Geral a contar desta data.

CAP QOPM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, por ter passado a responder pela Chefia da Seção de Formação da Diretoria de Ensino e Instrução a contar desta data.

CAP PM RG 22045 RONALDO BRAGA CHARLET, do RPMont, adido a DEI, por conclusão de férias regulamentares (30 dias) e retornado à suas atividades normais no CFAP.

CAP PM RG 27040 GEORGIO CRISTIANO DE ANDRADE MARIÚBA, do BPOT, por ter deslocado-se para o Estado de São Paulo, a fim de participar do Curso de Polícia Comunitária Internacional, por determinação do Exmº Sr. Cmt Geral da PMPA, no período de 16 à 29 AGO 2010.

18 AGO 2010

CEL QOPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA, do QCG, por ter viajado para Brasília/DF, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do QCG, por ter seguido no dia 12 JUN 10 para o município de Marabá e regressado no dia 14 JUN 10, a fim de realizar supervisão no processo seletivo do CFS/2010, a serviço da PMPA.

23 AGO 2010

2º TEN QOPM RG 13402 EDENILSON MOURA SANTOS, do 3º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta Capital.

2º TEN PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, do QCG/DP, por ter seguido no dia 09 AGO e retornado no dia 20 AGO 2010 do município de Marabá e Conceição do Araguaia, com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares dos respectivos municípios.

- **INFORMAÇÃO:**

A MAJ QOPM CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS – Comandante da CIEPAS informou a este Comando que no mês de setembro/2010, entrará em gozo de férias regulamentar, o 2º TEN QOPM RG 33482 ÉDER PEREIRA DE JESUS, referente ao exercício de 2009, no período de 02 SET à 02 OUT 10. (Mem. Nº 134/2010 - CIEPAS)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 334/2010 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X
(ITAITUBA)

CAP QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE

ART 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 30 de agosto de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 335/2010 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

BG 159 – 30 AGO 2010

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA 17ª CIPM (RURÓPOLIS)
CAP QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE

ART 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 30 de agosto de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 336/2010 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA E TECNOLOGIA DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO
TEN CEL QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA

ART 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 30 de agosto de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 464/2010 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA COM CÃES
CAP QOPM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA

ART 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 27 de agosto de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 219/2010 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 35384 ROBERTO MENDES FILHO (anexo), do 23º BPM, solicitando licenciamento desta Corporação.

RESOLVE:

ART. 1º – LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 23º BPM, o SD PM RG 35384 ROBERTO MENDES FILHO, filho de Roberto Mendes e Verônica Cantuaria Leite Mendes, Rua 24 de Março, nº 56-A, bairro: Rio Verde, Cep: 68515-000 – Parauapebas/PA, com base no item I, Art. 121 da Lei nº 5.251/31 JUL 85.

ART 2º – Providencie o Comando do 23º BPM a exclusão do referido Policial Militar da folha de pagamento da OPM;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 30 de agosto de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
Comandante Geral da PMPA

• **ATO DO DIRETOR DA DAL:**

PORTARIA Nº 088/2010 – DAL:

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 23091 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, fiscal do Contrato Administrativo no. 040/2010, cujo contrato visa Aquisição de Rastreamento Veicular com sistema informatizado, tendo como Contratada a Empresa – RÁDIO NET LTDA.

BG 159 – 30 AGO 2010

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de agosto de 2010.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31741 de 30/08/2010)

PORTARIA Nº 099/2010 – DAL:

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o COMANDANTE DO GRUPAMENTO AÉREO (GRAER), fiscal do Contrato Administrativo no. 014/2008, cujo a empresa tem como objeto a prestação de serviço de SEGURO AERONÁUTICO, para o Helicóptero Modelo Esquilo as 350 B2, Ano 2007, Prefixo PR - MJY, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 2010.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31741 de 30/08/2010)

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:

OFÍCIO Nº 0532/10-GAB. SEC:

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Of. Nº 5626/GAB/SENASP/MJ e convalido o afastamento do efetivo relacionado no “Anexo I” até a presente data, bem como, a prorrogação de sua estada, conforme solicitação dessa Pasta.

Ord	P/G	Org.	UF	Nome	A contar de:
1	MAJ	PM	PA	SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ	30/07/10
2	CAP	PM	PA	ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR	30/07/10
3	CAP	PM	PA	ED LIN ANSELMO DE LIMA	30/07/10
4	CAP	PM	PA	JOMIRES REBELO PIRES	30/07/10
5	1º TEN	PM	PA	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	30/07/10
6	SUBTEN	PM	PA	ANTÔNIO CARLOS MODESTO	30/07/10

BG 159 – 30 AGO 2010

7	2º SGT	PM	PA	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	30/07/10
8	2º SGT	PM	PA	RENATO EMANO DE SOUZA DOS SANTOS	30/07/10
9	3º SGT	PM	PA	PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO	30/07/10
10	CB	PM	PA	ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	30/07/10
11	CB	PM	PA	IVAIR DIAS DE OLIVEIRA	30/07/10
12	CB	PM	PA	JOÃO GOMES DA SILVA NETO	30/07/10
13	CB	PM	PA	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS MELO	30/07/10
14	CB	PM	PA	JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA	30/07/10
15	CB	PM	PA	MESSIAS MONTEIRO DE SOUSA	30/07/10
16	CB	PM	PA	OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	30/07/10
17	CB	PM	PA	SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	30/07/10

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

• **OFÍCIO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO PEFRON:**

Prezado Senhor,

Encaminho-lhe o ofício acerca do término do Estágio Operacional ocorrido no Estado do Mato Grosso, no período de 20 à 28 JUL 2010, a que foram submetidos os concludentes da 1ª Edição da Instrução de Nivelamento do PEFRON.

• **RELAÇÃO DO EFETIVO DE ESTÁGIO PEFRON QUE RETORNOU A BELÉM DE AVIÃO EM 02 AGO 10:**

- CAP PM/PA KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES;
- 1º TEN PM/PA MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO;
- 2º TEN PM/PA FELIPE CORRÊA AIRES;
- 2º SGT PM/PA ODAIR LEÃO MACHADO;
- 3º SGT PM/PA RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA;
- 3º SGT PM/PA GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO;
- 3º SGT PM/PA LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA;
- 3º SGT PM/PA GERSINIRA ALVES DA CRUZ;
- 3º SGT PM/PA ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA;
- CB PM/PA ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS;
- CB PM/PA MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA DA GAMA;
- CB PM/PA DELCIDIO LISBÔA FERREIRA;
- CB PM/PA VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO;
- SD PM/PA JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO;

- SD PM/PA ARLENO FREITAS DE SOUZA;
 - SD PM/PA VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO;
 - SD PM/PA ADENILSON NUNES DO ESPÍRITO SANTOS SOUZA;
 - SD PM/PA ALMIR DE SARGES BARRETO;
 - SD PM/PA EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA;
 - SD PM/PA JUCINEY GONÇALVES CORRÊA.
 - SD PM/PA DEILTON LIMA DE MORAES;
 - SD PM/PA JOILSON MAGNO DE SOUZA;
 - SD PM/PA SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA;
 - SD PM/PA CLEBER POTTER PEREIRA;
 - SD PM/PA MARIVALDO SILVEIRA PANTOJA;
 - SD PM/PA ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA;
 - SD PM/PA CLEIDUARDO DOS SANTOS SOUZA;
 - SD PM/PA ELBERTON VILHENA COSTA;
 - SD PM/PA MARCELO LIMA PEREIRA;
 - SD PM/PA GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES;
 - SD PM/PA ROSSINY THIANNO RAIOL SOUZA;
 - SD PM/PA ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS;
 - SD PM/PA RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA;
 - SD PM/PA RONALD TAVARES PANTOJA;
- **RELAÇÃO DO EFETIVO DE ESTÁGIO PEFRON QUE RETORNOU A BELÉM POR TERRA EM 03 AGO 10, COM PREVISÃO DE CHEGADA EM 05 AGO 10:**
 - MAJ PM/PA OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JÚNIOR;
 - 1º TEN PM/PA JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR;
 - SUBTEN PM/PA NELSON SANTOS DAS CHAGAS;
 - 2º SGT PM/PA SALUSTRIANO BOSCO REIS;
 - 3º SGT PM/PA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA;
 - CB PM/PA IVANIL QUARESMA PANTOJA;
 - CB PM/PA JORGE NEY CARVALHO DA SILVA;
 - CB PM/PA PAULO RIBEIRO DA SILVA;
 - CB PM/PA DORIMÁRIO PANTOJA BORGES;
 - CB PM/PA ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 - SD PM/PA CLEOMAR MATOS COSTA;
 - SD PM/PA ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT;

Atenciosamente,

CAP PMPA SOUZA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Treinamento e Capacitação do DFNSP

- **MOÇÃO DE APLAUSOS:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2010, por iniciativa da Vereadora Madelaine Terezinha Stragliotto, o Plenário aprovou a presente MOÇÃO DE

APLAUSOS à ROTAM de Belém do Pará, intensivos aos SGT PM DANTAS, CB's PM PAMPHYLIO e JÚLIO e o SD PM CANAVIEIRA, pelo trabalho de apoio aos turistas em Salinas/PA.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2010.

MAURO DE SOUZA VIEIRA
Presidente

• **CONSULTORIA JURÍDICA:**

PARECER Nº 077/2010 – CONJUR/DV:

INTERESSADO: SD PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS.

ANEXO: Processo nº 003/2010 – SIND – 7º BPM e seus anexos.

EMENTA: Promoção por ATO DE BRAVURA – Falta de requisitos essenciais que justifiquem a abertura de Conselho Especial – Impossibilidade.

Senhor Comandante Geral,

Por meio do Mem. Nº 034/10 – CorCPR-V, O Presidente da CorCPR-V, enviou a 1ª via dos autos da Sindicância de Portaria nº 003/2010 – SIND/7º BPM, para análise e emissão de Parecer quanto a possibilidade de abertura de Conselho Especial, face a homologação do *ut supra* procedimento apuratório ter concluído por supostos indícios de ato de bravura do SD PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS, durante o salvamento de uma criança que estava sendo atacada por um cachorro da raça *Pit Bull*.

DOS FATOS:

Analisando os autos da Sindicância, depreende-se que os fatos ocorreram da seguinte maneira: No dia 16 de outubro de 2009, por volta das 09h50, no município de Santana do Araguaia, o SD PM DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS estava saindo de serviço e, no trajeto para sua residência, percebeu um tumulto provocado pela aglomeração de pessoas na vizinhança.

Ao se aproximar, percebeu que um cão da raça Pit Bull, havia atacado uma criança de 02 (dois) anos de idade e não deixava ninguém se aproximar da mesma. Verificou ainda que a criança estava ferida.

Segundo o depoimento do próprio SD JERRY, os fatos ocorreram da seguinte maneira:

“... que o cão não deixava ninguém se aproximar para prestar socorro a criança, que o declarante jogou um pedaço de pau no cachorro, que o cachorro se afastou um pouco da criança, que o declarante sacou a sua arma de fogo e pediu para o Sr. André Felipe Miguel pegar a criança e assim foi feito, que o cachorro ficou mais enfurecido ainda e partiu com muita ferocidade para atacar o Sr. André, a criança e o declarante, que o declarante efetuou dois disparos de arma de fogo acertando o animal enfurecido o qual teve morte instantânea...”

DO DIREITO:

O acesso às graduações de praças da Polícia Militar do Pará está previsto na Lei nº 5.250/29 JUL 85, regulamentada pelo Decreto nº 4.242/22 JAN 86, que em seu art. 4º prevê os critérios para ascensão, *in verbis*:

Art. 4º – O acesso às graduações de praças da Polícia Militar do Pará, denominado de promoção neste Regulamento, será realizado por ato do Comandante Geral pelos seguintes critérios:

- 1) *Antiguidade;*
- 2) *Merecimento;*
- 3) **Por Ato de Bravura;**
- 4) *Post-Mortem.*

§ 1º – A promoção por ato de bravura será realizado através de ato do Governador do Estado. (grifo nosso).

O caput do art. 8º, da Lei Estadual nº 5.250/85, conceitua a promoção por ato de bravura, nos seguintes termos:

*Art. 8º – Promoção por ato de bravura é aquele que resulta de ato ou de atos **não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever**, representam feitos indispensáveis ou úteis às operações Policiais Militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. (grifo nosso).*

No tocante ao aspecto legal, constata-se que a legislação, *lato sensu*, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de 06 (seis) pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto.

Ou seja, para que fique configurado o “Ato de Bravura”, é obrigatória a existência dos seis pressupostos: 1 – ATO DE CARÁTER EXCEPCIONAL; 2 – ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL-MILITAR; 3 – QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS; 4 – AÇÃO CONSCIENTE E VOLUNTÁRIA; 5 – QUE HAJA EVIDENTE RISCO DE VIDA E DA QUAL NÃO SE TENHA BENEFICIADO AGENTE OU PESSOA DE SEU PARENTESCO ATÉ 4º GRAU e; 6 – CUJO MÉRITO TRANSCENDENTE DE VALOR, AUDÁCIA E CORAGEM, SEJA CAPAZ DE ILIDIR QUAISQUER CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA NEGATIVA, QUANTO À IMPORTÂNCIA OU IMPULSIVIDADE PORVENTURA COMETIDA.

Destarte, não resta dúvidas que o risco é um fator inerente à atividade policial, pela própria natureza da profissão que impõe de forma cotidiana a possibilidade de um Policial Militar se deparar com uma situação de iminente ou atual risco de morte. Nas diversas situações o policial pratica atos comuns de coragem e audácia, não ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever.

Ao analisarmos os documentos em anexo, de forma imparcial, não vislumbramos o merecimento de promoção por ato de bravura, considerando que a ação do mesmo, em momento algum, se enquadra nos dispositivos legais que ensejam na Instauração do Conselho Especial para a promoção por ato de bravura, tendo em vista, que o ato praticado

pelo SD PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS não o expôs a uma situação extraordinária.

Entendemos que o militar agiu em conformidade com o seu dever legal da garantir a segurança da população ao eliminar a ameaça que o animal em si representava para os presentes; entretanto essa atuação não ultrapassou os limites da atuação do policial militar, que por sua natureza, está exposta a todas as situações de perigo.

Logicamente que a conduta do requerente é digna de elogio, trazendo reflexos positivos para outros policiais militares da Instituição.

DO PARECER:

Ex positís, esta Consultoria Jurídica entende que o caso não enseja instauração de Conselho Especial, tendo em vista que os fatos não se adéquam aos pressupostos que culminam na instauração de procedimento apuratório visando à promoção por bravura.

É o Parecer.

S. M. J.

Belém/PA, 02 de agosto de 2010.

ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR – MAJ QOPM RG 21116

Resp. pela Consultoria Jurídica da PMPA

• **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE – CMS:
PORTARIA Nº 76/2010 – CMS:**

A Diretoria do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e diante da Inspeção de Saúde, com vistas às Promoções de 25 de setembro de 2010, conforme publicação em BG nº 156 de 25 AGO 2010.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 13h nos dias 30 e 31 AGO 2010, na sede da UPM, a fim de inspecionar os militares que concorrerão a Promoção do dia 25 SET 2010.

Presidente: TEN CEL QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUSA RAIOL;

Membro: TEN CEL QOSPM RG 22960 CYDIA CRISTINA FONSECA DE ALCÂNTARA;

Secretário: TEN CEL QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO.

ART. 2º – Os candidatos lotados no interior do Estado serão inspecionados, pelos Médicos Peritos Isolados – MPIS, da área: MPI – Marabá (CPR II, CPR IV e CPR V), MPI – Santarém (CPR I, CPR VIII e CPR X) e MPI – Stª Izabel (CPR III, CPR VI e CPR VII), os candidatos dos CPR IX e CPR XI deverão ser inspecionados na sede da UPM, na Capital.

BG 159 – 30 AGO 2010

ART. 3º – Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais, descritos: Hemograma completo, Glicemia, Colesterol e frações, Triglicerídios, Urina rotina, Parasitoscopia das fezes (direto), Teletorax PA, Ecocardiograma e Teste Ergométrico.

ART. 4º – A JPIS e MPIS deverão encaminhar a Ata de Inspeção, com o resultado da referida inspeção, no último dia do encerramento da inspeção de saúde à Diretoria do CMS, por e-mail: cms@pm.pa.gov.br

ART. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, somente para este fim nesta data.
Belém/PA, 27 de agosto de 2010.

ANDRÉA NILZA MELO DIOGO – CEL QOSPM
RG 14836 – DIRETORA DO CMS
(Mem. Nº 1384/10 - CMS)

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes ao Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

EVANDRO **CUNHA** DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

GEORGE **AUAD** CARVALHO JÚNIOR - CAP QOPM RG 27011
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL